

A expropriação do mais-trabalho no contexto da “caça apaixonada do valor”¹

The expropriation of surplus work in the contexto of the “passionate hunting of value”

Fernando Araújo Bizerra*

Resumo: O presente artigo oferece uma síntese teórico-interpretativa, a partir de exegeses e análises econômicas de Karl Marx, sobre a expropriação do mais-trabalho na sociedade capitalista. Fruto de pesquisa bibliográfica, apreende, num primeiro momento, as características essenciais da produção da riqueza subordinada à lógica mercantil, donde provém a infinitude de mercadorias que cristalizam o valor criado pelos trabalhadores. Na sequência, evidencia como, na busca obstinada pelo valor, os capitalistas exploram a força de trabalho e expropriam o excedente. Os elementos coligidos permitem a compreensão de que a expropriação do mais-trabalho que nutre os capitalistas ao longo dos últimos séculos ocorre em plena sintonia com a dinâmica socio-reprodutiva do capital, sendo, pois, uma exigência inflexível deste.

Palavras-chaves: Mercadoria; Valor; Exploração; Expropriação do mais-trabalho.

Abstract: This article offers a theoretical-interpretative synthesis, based on exegeses and economic analyses by Karl Marx, on the expropriation of surplus work in capitalist society. The result of bibliographical research, it demonstrates, at first, the essential characteristics of the production of wealth subordinated to mercantile logic, from which the infinity of commodities that crystallize the value created by workers. Next, it shows how, in the stubborn pursuit of value, capitalists exploit the workforce and expropriate the surplus. The collected elements allow the understanding that the expropriation of the surplus work that nourishes the capitalists over the last centuries occurs in full harmony with the socio-reproductive dynamics of capital, being, therefore, an inflexible requirement of this.

Keywords: Commodity; Value; Exploration; Expropriation of surplus work.

¹ O texto que agora se divulga compõe, originalmente, uma parte da minha tese de doutoramento (BIZERRA, 2022), elaborada e defendida – sob a orientação da Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza – no marco do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

* Assistente social, mestre e doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Professor Adjunto e Coordenador do Curso de Serviço Social da UFAL/Campus Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios.

Introdução

O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa (Marx, 1996a, p. 347).

A expropriação do mais-trabalho é a quintessência das sociedades de classe, sustentando o funcionamento permanente de todas as sociedades deste tipo. Desde que entra em cena a propriedade privada, enquanto relação social antagonística que assegura a existência das classes sociais, expropriar o trabalho excedente gerado pelos produtores diretos passa a ser uma necessidade absolutamente fundamental para que um microscópico quadro de pessoal se reproduza na condição de classe dominante. A riqueza apetejada pela classe dominante em cada momento singular da história exige, da antiguidade aos dias hodiernos, com diferenças consideráveis, a contínua expropriação do mais-trabalho, imposta a todo custo e assegurada de todas as maneiras possíveis, com tudo o que ela implica de exploração, sujeição e conflitos.

Em seu devido curso expansionista, e de modo a provar sua viabilidade histórica diante de vicissitudes cada vez mais amplas e agudas, o capital – criatura “que apenas se reanima” “à maneira dos vampiros” – explora a força de trabalho com vistas a alcançar a maior taxa de mais-trabalho possível em circunstâncias dadas, garantindo continuamente a expropriação do excedente gerado dia a dia a expensas da exploração de vidas de trabalhadores em todos os quadrantes do globo. Sem isso, o sistema social em questão seria totalmente incapaz de se manter. Se o vampiro, efígie mobilizada na epígrafe que abre esta reflexão, engole sangue de criaturas vivas para se alimentar, o capital se desenvolve e se vitaliza “quanto mais trabalho vivo chupa” e expropria riquezas. Se o vampiro suga o líquido corporal que percorre o sistema circulatório de humanos, o capital apropria-se do mais-trabalho obtido com o gasto de energias corpóreas dos trabalhadores usadas na realização do trabalho. Se o vampiro ataca localmente na surdina para obter sua bebida predileta, o capital ergue sob seu comando uma ordem de reprodução sociometabólica singular, poderosa, hierárquica e universal onde opera a lei do valor, tendo seus vigamentos assentados na expropriação do mais-trabalho e marcados pela presença de classes sociais antagônicas que se confrontam na defesa dos seus interesses irreconciliáveis. *A expropriação do mais-trabalho, neste sentido, desempenha um papel crucial no dinamismo autoexpansivo do capital, devendo ser potencialmente realizada em todo processo produtivo consolidado no modo de produção vigente.*

Partindo desse pressuposto heurístico, neste artigo, que condensa resultados da pesquisa desenvolvida durante o doutorado, nosso interesse primordial consiste em oferecer uma síntese teórico-interpretativa acerca da expropriação do mais-trabalho em sua modalidade

específica associada à produção da riqueza objetivada sob a forma de mercadorias. Para tanto, o texto baseia-se em algumas indicações analíticas elaboradas e sistematizadas por Karl Marx na sua obra monumental *O Capital*, realizando um duplo movimento expositivo. Primeiro, apresenta uma rápida discussão acerca das categorias mercadoria e valor, delineando elementos importantes para a compreensão da especificidade da produção genuinamente capitalista. Segundo, e em adição, demonstra a materialização da expropriação do mais-trabalho no ciclo metabólico do capital, deixando nítidas as suas consequências para os trabalhadores.

A produção da riqueza subordinada à lógica mercantil

Na arquitetura da sociedade capitalista, a produção da riqueza se expressa num imenso acervo de mercadorias obtido com o recurso da exploração da força de trabalho de milhões de expropriados dos meios de vida convertidos, no mercado, em trabalhadores assalariados. Produzida no interior de e por meio de relações produtivas específicas, a mercadoria – “célula elementar da riqueza capitalista” (Carcanholo, 2013, p. 25) – se transaciona, circula e é consumida imediatamente como meio de subsistência ou indiretamente como meio de produção, satisfazendo necessidades originadas “do estômago ou da fantasia” (Marx, 1996a). As propriedades constituintes do corpo da mercadoria determinam sua utilidade para alguém, fazendo dela um valor de uso. Como tal, realiza-se no consumo de quem a demanda e, na sociedade em análise, constitui-se como o *substrato material* do valor de troca.

Na relação de troca, a mercadoria, antes gozando de existência por-si mesma como valor de uso, assume ainda valor de troca – daí sua natureza dúplice. O valor de troca aparece, inicialmente, como a proporção na qual certos valores de uso se trocam por valores de uso de outra espécie, modificando-se no espaço e no tempo. Sigamos o exemplo dado por Marx (1996a): 1 *quarter* de trigo é trocado, em certa ocasião, por *X* de graxa de sapato, *Y* de seda, *Z* de ouro etc. A mercadoria trigo tem, nesta experiência, múltiplos valores de troca. Já *X* de graxa de sapato, *Y* de seda e *Z* de ouro exprimem valores de troca permutáveis uns pelos outros ou idênticos entre si, expressando, ao mesmo tempo, um conteúdo quantitativo e qualitativo distinguível dos demais. A transação mercantil deixa claro que um valor de uso corresponde exatamente a outro qualquer, desde que seja ofertado em grandeza compatível. A equiparação da quantidade de uma mercadoria de qualidade específica com a quantidade de outra mercadoria, com sua qualidade também única, reduz os valores de troca a algo comum. É preciso advertir: o “algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias”. As propriedades corpóreas da mercadoria “só entram em consideração à medida que elas lhes conferem utilidade, isto é,

tornam-nas valor de uso” (Marx, 1996a, p. 167). Inquestionavelmente, esse algo é o trabalho humano abstrato.

Enquanto valores de uso, as mercadorias têm diferenças de qualidade e se destinam ao consumo; como valores de troca, são quantitativamente diferentes e postas à comercialização. No mercado, as necessidades do indivíduo A podem supridas por meio da mercadoria trocada com o indivíduo B. E esta troca acontece só porque o indivíduo A também satisfaz, em alguma medida, as necessidades do indivíduo B. Servindo a outrem, o possuidor da mercadoria termina por servir a si mesmo ao receber valores de uso de qualidade distinta e de igual valor de troca. Há, por essa via, uma satisfação mútua. Ora, para que dois valores de uso diferentes possam ser intercambiados, deve-se haver algo que sirva como parâmetro de equivalência entre ambos. Abstraindo o valor de uso definido no corpo das mercadorias, resta-lhes o atributo de serem, todas elas, das mais rudes às mais elaboradas, produtos do trabalho. A infinidade de mercadorias que, pela troca, podem ser vendidas e compradas a cada instante são objetivações do metabolismo social com a natureza. Os valores de uso expressos no corpo das mercadorias resultam da síntese entre a causalidade natural e a ação transformadora do homem, encerrando um determinado tipo de atividade produtiva.

Prescindindo do valor de uso dos produtos do trabalho, “abstraímos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele[s] valor de uso. Deixa[m] já de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensoriais se apagaram” (Marx, 1996a, p. 167). Perdem a característica de ser trabalho do marceneiro ou do padeiro ou do fiandeiro ou de outro indivíduo singular. Desaparecendo o caráter útil dos produtos do trabalho, obscurece-se o caráter útil do trabalho neles representados e negligenciam-se as peculiaridades das formas e dos meios de trabalho empregados na sua elaboração. Os trabalhos, equalizados para que o sistema de troca se realize, reduzem-se em sua “totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato” (Marx, 1996a, p. 168).

Com essa completa abstração das particularidades reais e sensíveis dos objetos trocados, resultando o resíduo dos produtos do trabalho,

Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida. O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores — valores mercantis (Marx, 1996a, p. 168).

As mercadorias levadas ao mercado pelos agentes da troca escondem as características do trabalho empregado na sua elaboração, mostrando-se como “uma simples

gelatina de trabalho humano indiferenciado”. Inter-relacionando-se no circuito mercantil capitalista como abstratamente iguais, pressupõem uma “substância social” genérica que as equaliza. A esta “substância social” interna e comum às mercadorias dá-se o nome de valor.

O valor da mercadoria, abstraído do seu valor de uso e manifesto no seu valor de troca, determina-se pelo tempo de trabalho socialmente necessário investido na sua produção, considerando-se as condições técnicas e sociais de trabalho normais e o nível médio de habilidade e de intensidade com que se realiza. Na produção mercantil, a quantidade de trabalho despendida na produção de um valor de uso é medida pelo seu tempo de duração; o tempo de trabalho leva em conta, na sua comensurabilidade, as determinadas frações do tempo, tais como hora, dia etc. Produtos do trabalho com a mesma proporcionalidade quantitativa de trabalho ou produzidos na mesma escala de tempo médio de trabalho contêm igual grandeza de valor². Ou seja, o valor de uma mercadoria “está para o valor de cada uma das outras mercadorias assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra” (Marx, 1996a, p. 169).

O valor é uma relação social cristalizada no conteúdo dos produtos do trabalho. A “objetividade do valor é puramente social e, então, é evidente que ela pode aparecer apenas numa relação social de mercadoria para mercadoria” (Marx, 1996a, p. 176). Na imediatez das mercadorias, seu valor está imperceptível aos sujeitos envolvidos na comercialização. A objetividade do valor, desprovida de qualquer átomo de matéria natural, difere completamente da estrutura física das mercadorias que comporta o valor de uso. O valor de uso é o conteúdo material da riqueza em todas as formações sociais e resulta do trabalho concreto, explicitando-se no núcleo palpável das mercadorias. O valor, oculto no corpo das mercadorias, provém do trabalho abstrato e, por este não ser eterno, expressa condições objetivas particulares da produção mercantil. O *quantum* de trabalho abstrato contido na mercadoria, o seu valor, serve no intercâmbio mercantil como regulador das trocas.

A natureza duplicada da mercadoria representa o duplo caráter do trabalho no sistema sociometabólico do capital. O trabalho concreto é o fundamento ontológico do trabalho abstrato e, em todas as épocas históricas, tem como função produzir valores de uso através da transformação da matéria natural em objetos úteis às necessidades humanas; o trabalho abstrato, à distinção, pressupõe o trabalho concreto e não cria valores de uso, mas incorpora a estes uma

² Marx (1996a, p. 173-174, grifos do autor), no trato desse aspecto, constata que “Uma mercadoria pode ser produto do trabalho mais complexo, seu *valor* a equipara ao produto do trabalho simples e, por isso, ele mesmo representa determinado *quantum* de trabalho simples”. A dimensão quantitativa, neste sentido, é o que, de fato, define o valor das mercadorias, e não o nível de complexidade, o grau de esforço e o tipo de trabalho nelas presente.

dimensão social: o valor de troca, tornando os objetos intercambiáveis no mercado. O trabalho concreto dá origem ao ser social e possibilita o processo de constituição do gênero humano, sendo exigência eterna da vida em sociedade. O trabalho abstrato, sinônimo de trabalho alienado, funda o capital, constituindo-se, pois, como um elemento primordial da autorreprodução desta modalidade única de metabolismo social.

A mercadoria, elemento que medeia e pauta a produção especificamente capitalista, apresenta-se aos homens, em sua imediatez, como um objeto “trivial”, “evidente”. Uma análise cuidadosa que apreenda os nexos internos da configuração da mercadoria, entretanto, mostra-a como uma coisa “muito complicada”, carregada de “sutileza metafísica e manhas teológicas” (Marx, 1996a, p. 197). Ao ser vista sob o prisma do valor de uso,

[...] não há nada misterioso nela, quer eu a observe sob o ponto de vista de que satisfaz necessidades humanas pelas suas propriedades, ou que ela somente recebe essas propriedades como produto do trabalho humano. É evidente que o homem por meio de sua atividade modifica as formas das matérias naturais de um modo que lhe é útil. A forma da madeira, por exemplo, é modificada quando dela se faz uma mesa. Não obstante, a mesa continua sendo madeira, uma coisa ordinária física. Mas logo que ela aparece como mercadoria, ela se transforma numa coisa fisicamente metafísica. Além de se pôr com os pés no chão, ela se põe sobre a cabeça perante todas as outras mercadorias e desenvolve de sua cabeça de madeira cismas muito mais estranhas do que se ela começasse a dançar por sua própria iniciativa (Marx, 1996a, p. 197).

O invólucro místico da mercadoria não emana do seu valor de uso, tampouco do conteúdo das determinações do valor. Primeiro porque, não obstante ser resultado de diferentes trabalhos privados, a mercadoria é fruto de atividades produtivas em que ocorre dispêndio fisiológico-mental de energias humanas ao explorarem-se os produtores. Segundo, no que serve como parâmetro para determinar sua grandeza de valor, a quantidade de tempo de trabalho empregada é distinguível inclusive pelos sentidos da qualidade do trabalho. O “caráter enigmático” do produto do trabalho que, no mercado, e apenas nele, é convertido em mercadoria só pode advir da sua própria forma mercadoria.

Na produção generalizada de mercadorias, da qual resulta um renovado fluxo de bens trazidos ao mercado todos os dias e em todos os lugares, “A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material de igual objetividade de valor dos produtos de trabalho”; “a medida do dispêndio de força de trabalho do homem, por meio da sua duração, assume a forma da grandeza de valor dos produtos de trabalho”; e, por fim, as relações entre os produtores, nas quais se ativam as características sociais de seus trabalhos, “assumem a forma de uma relação social entre os produtos de trabalho” (Marx, 1996a, p. 198). Os produtos do trabalho transformados em mercadoria ganham, dentro da sua troca, preeminência sobre os produtores. As conexões entre os produtores independentes e privados dão-se exclusivamente por meio da

mercadoria, tenham consciência disso ou não. Os produtores estabelecem contato social com outros produtores mediante a troca dos produtos do seu trabalho tornados mercadorias; relacionam-se, rigorosamente, e em todo caso, por meio deles.

O “misterioso” da forma mercadoria é que, para os homens, “as características sociais do seu próprio trabalho” são refletidas “como características objetivas dos próprios produtos de trabalho”, “como propriedades naturais sociais dessas coisas”. Em decorrência, a relação social dos produtores com a totalidade da produção (“o trabalho total”) aparece “como uma relação social existente fora deles, entre objetos”. Através deste “quiproquó”, uma determinada relação social estabelecida entre os produtores apresenta-se como uma relação “natural” entre coisas fisicamente diferenciadas. O fetichismo, intrínseco à produção de mercadorias, penetra, dissemina-se e satura a sociedade capitalista, singularizando-a como aquela sociabilidade em que as coisas ganham acentos humanos e as relações humanas assumem “a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (Marx, 1996a, p. 198) inexplicáveis, supostamente dotadas de vida própria, encaradas como algo superior aos próprios sujeitos que a criaram. Para os produtores, as relações sociais entre seus trabalhos privados revelam-se “não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas” (Marx, 1996a, p. 199). Por causa desta inversão fetichizante, as relações humanas passam a transfigurar como relações objetuais, coisificadas, independentes dos homens.

Na sociedade burguesa, onde predomina³ o valor, para que a compra e venda da mercadoria se realize uma mercadoria precisa assumir o papel de equivalente geral. O dinheiro é a mercadoria que cumpre esta função social, equiparando todas as mercadorias oferecidas⁴. Seja em moedas metálicas, seja em cédulas de papel, o dinheiro funciona como medida geral dos valores. Mas, para não incorrer numa interpretação equivocada, vale registrar que não é o dinheiro o que torna as mercadorias comensuráveis. Qualquer incursão por esta linha desvia da

³ Carcanholo (2013, p. 28) ressalta: “o desenvolvimento mercantil é um processo por meio do qual, partindo da sua gênese com a chamada forma simples, o valor impõe cada vez mais seu domínio sobre o valor de uso e chega a converter-se em polo dominante. Essa dominação culmina com a consubstantivação, mas continua o processo de desenvolvimento mercantil – agora capitalista – e prossegue cada vez mais intensa a dominação do valor sobre o valor de uso, da forma sobre o conteúdo da riqueza. [...] sendo a riqueza mercantil unidade valor de uso e valor, ela se torna, com o desenvolvimento, cada vez mais valor e cada vez menos valor de uso. No capitalismo, a dialética permite entender que o valor chega a ser a própria natureza da riqueza, embora o valor de uso continue existindo (não pode desaparecer) como aspecto subordinado”.

⁴ O dinheiro, quando a produção se amplia e se supera aquele estágio histórico em que as trocas eram acidentais e fortuitas, funciona também como “*meio de troca* – possibilitando a circulação de mercadorias”, “*medida de valor* – oferecendo um padrão de mensuração para todas as mercadorias”, “*meio de acumulação ou entesouramento* – podendo ser guardado para uso posterior”, “*meio de pagamento universal* – servindo para quitar dívidas públicas e privadas” (Netto; Braz, 2009, p. 89, grifos dos autores).

questão essencial: as mercadorias podem medir a magnitude dos seus valores numa mercadoria específica por elas serem encarnações do trabalho humano objetivado, sendo em si e para si comensuráveis. O dinheiro é a “medida comum de valor”, “manifestação da medida imanente do valor das mercadorias” (Marx, 1996a, p. 219). A expressão monetária do valor de uma mercadoria é, por sua vez, o seu preço.

O dinheiro é a primeira forma de aparição do capital. Ao ser empregado no mercado pelo seu possuidor, o dinheiro deve passar por certos processos para se transformar em capital. A circulação do dinheiro como capital é uma finalidade em si mesma; valorizar o valor é um movimento insaciável, renovado constantemente para que se tenha a apropriação da riqueza. A multiplicação insaciável do valor é a meta ser alcançada pelo seu possuidor em sua marcha impulsionada pelo enriquecimento. Estrategicamente, ele tira do seu bolso dinheiro e o investe, esperando, com isso, seu retorno enquanto capital. Ao ser empregado, o dinheiro transforma-se em mercadoria que, uma vez vendida, retransforma-se em mais dinheiro; torna-se valor em processo, dinheiro em movimento e, assim, capital.

A transformação do dinheiro em capital acontece sem burlar as leis imanentes do intercâmbio de mercadorias: munido de dinheiro, seu possuidor compra as mercadorias pelo seu valor, lançam-nas reiteradamente no mercado e as vende pelo seu valor; no final desta operação mercantil, obtém mais valor do que o lançado, valorizando-se o dinheiro adiantado. A dinâmica das trocas inicia-se com operações individuais, com um simples ato de compra e venda sucedido por outros e outros. Avança, com o desenvolvimento e a ampliação do comércio, para uma cadeia infinita de trocas interconectadas em escala abrangente e mundial. Nestas circunstâncias, o valor torna-se capital ao passar da forma mercadoria para a forma dinheiro, da forma dinheiro para a forma mercadoria e assim sucessivamente.

Ser possuidor de dinheiro, todavia, não é condição suficiente para que ocorra plenamente a modificação do dinheiro em capital. A condição isolada de detentor de certa quantia de dinheiro acumulado não leva à sua conversão automática em capital. Como é possível converter dinheiro em capital? Fica patente que, nesta altura da exposição, há algo que precisa ser explicado, algo que não pode ser desvendado pela simples diferença entre o preço da compra e o preço da venda das mercadorias. O possuidor de dinheiro, para valorizar a sua somatória de valor já existente, precisa encontrar no mercado uma mercadoria que, pelo seu valor de uso, tenha a característica singular de ser fonte de valor maior do que nela está contido. A única mercadoria que, quando consumida produtivamente, materializa a transformação do dinheiro em capital é a força de trabalho – a “força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva” (Marx, 2012, p. 111). E o seu possuidor oferta-a no

mercado somente após se encontrar completamente expropriado dos meios de vida, após ter se consumado a total disjunção entre o trabalhador e os meios de produção.

A criação de novo valor exige relacionar diretamente dinheiro, força de trabalho e meios de produção. Na circulação, encontram-se, como sujeitos historicamente determinados (leia-se: como proprietários privados), o possuidor de dinheiro e o possuidor de força de trabalho, permutando entre si as mercadorias das quais são “guardiões”. A grandeza do valor da força de trabalho, única mercadoria que os expropriados dos meios de vida detêm, determina-se assim como a das demais mercadorias (pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção) e está representada no salário⁵ fixado⁶ segundo condições nacionais, culturais, históricas e sociais. O valor da força de trabalho corresponde ao cálculo médio “*dos meios de subsistência* necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (Marx, 2012, p. 112, grifos do autor). O trabalhador, vendedor da sua força de trabalho, precisa consumir uma quantidade diária de meios de subsistência para se manter apto a objetivar o trabalho, ativando cérebro, músculos, nervos e demais componentes corpóreos. Sem esse consumo, a força de trabalho jamais consegue realizar as tarefas com a agilidade requerida.

O valor da força de trabalho, negociado no ato da sua compra e pago posteriormente ao seu consumo, deve ser o suficiente para preservar a vitalidade do trabalhador expropriado dos meios de vida, suprindo-lhe necessidades de autossubsistência como alimentação, vestuário, habitação, formação etc. Mas não só. Como o trabalhador é mortal, como desgasta física e mentalmente sua corporalidade ao ter sua força de trabalho explorada, em algum momento, cedo ou tarde, ocorrerá sua substituição no mercado. O trabalhador precisa, diante disso, gastar uma parte do salário recebido com a preservação da sua vida dos seus filhos, mantendo sua família e, por essa via, perpetuando a classe trabalhadora. O pagamento do seu trabalho na forma dinheiro deve ser efetuado em espaços temporais curtos para possibilitar a reprodução do trabalhador como trabalhador assalariado e da sua prole enquanto reserva de força de trabalho à espera da convocação do capital.

⁵ A mercantilização da força de trabalho generaliza o trabalho assalariado na sociedade burguesa. O sistema de trabalho assalariado é exigência da reprodução do capital; o capital, por sua vez, é exigência para a existência do sistema de trabalho assalariado tal como conhecemos hoje. Há, entre eles, uma determinação reflexiva.

⁶ Salienta Marx (2012, p. 112, grifos do autor): “[...] como os diferentes tipos de força de trabalho têm valores diferentes, ou seja, exigem para a sua produção distintas quantidades de trabalho, necessariamente *têm* de ter preços diferentes no mercado de trabalho. Reivindicar uma *retribuição igual*, ou simplesmente uma *retribuição equitativa*, na base do sistema de trabalho assalariado, é o mesmo que pedir *liberdade* na base do sistema escravocrata”.

Expropriação do mais-trabalho no ciclo metabólico do capital

O ciclo metabólico que converte o dinheiro em capital sob a base da produção capitalista resume-se na seguinte equação: $D-M...P...M'-D'$. No ponto de partida (D-M), a atividade do possuidor de dinheiro concentra-se na circulação simples, onde se cruzam livres compradores e livres vendedores: ele vai ao mercado com a pretensão de investir uma quantia de dinheiro (D) e transformá-lo em mercadorias (M). O vendedor o entrega suas mercadorias e acaba por transformá-las em dinheiro. Neste momento, as mercadorias trocam de lugar com o dinheiro, o dinheiro metamorfoseia-se em mercadorias. O dinheiro, a forma como o capital é adiantado, destina-se à compra de meios de produção (Mp) (matérias-primas, instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho) e de força de trabalho (T) correspondentes ao tipo de mercadoria desejada. Como meio geral de compra e meio geral de pagamento, o dinheiro se decompõe em D-Mp e D-T, aquisição de meios de produção e aquisição de força de trabalho, capital constante e capital variável. M, aqui, significa $Mp+T$, os fatores materiais e subjetivos da produção encontrados e adquiridos em mercados diferentes: meios de produção no mercado de mercadorias propriamente dito, força de trabalho no mercado de trabalho.

Apartados uns dos outros, meios de produção e força de trabalho são fatores de produção só em potência. Sem a força de trabalho atuando, os meios de produção não funcionam, se desgastam e se tornam inoperantes, uma vez que a força de trabalho é quem os consome na objetivação do seu trabalho. Sem os meios de produção, a força de trabalho está impossibilitada de realizar o trabalho do qual resulta a produção da riqueza social. O trabalho morto corporificado nos meios de produção deve ser vivificado pelo trabalho vivo, tornando os valores de uso apenas possíveis em valores de uso efetivos. Meios de produção e força de trabalho precisam ser combinados, interagir e atuar em conjunto para dar vida às coisas que eram mortas, para efetivar a criação de artigos úteis comercializados no mercado.

A proporção quantitativa do capital constante e do capital variável investido na compra de duas séries de mercadorias qualitativamente distintas (Mp e T) é mensurada, desde o início daquele processo cíclico, considerando-se a quantidade de trabalho excedente a ser executado pelos trabalhadores contratados. Na mensuração, é imperativo que a parte do dinheiro destinada à compra de meios de produção

[...] seja, sob quaisquer circunstâncias, suficiente; que ela seja, portanto, calculada de antemão, obtida na devida proporção. Em outras palavras, a massa dos meios de produção tem de ser suficiente para absorver a massa de trabalho e, por meio desta, transformar-se em produto. Sem os meios de produção suficientes, o trabalho excedente do qual dispõe o comprador não seria aplicável; seu direito de dispor desse trabalho não serviria para nada. Se, ao contrário, houvesse mais meios de produção do que trabalho disponível,

eles não seriam absorvidos pelo trabalho e, portanto, não se converteriam em produto (Marx, 2014, p. 117).

Ao comprar uma quantidade de meios de produção tendo como referência a quantidade de força de trabalho adquirida, o possuidor de dinheiro insere estas mercadorias na produção (P), permitindo, através do trabalho abstrato, a fabricação de um gigantesco arsenal de mercadorias, a extração do mais-trabalho e a valorização do valor. O comprador passa a dispor de meios de produção e força de trabalho, bem como de “uma quantidade maior de trabalho do que a necessária para repor o valor da força de trabalho e, ao mesmo tempo, dos meios de produção requeridos para a realização ou objetivação dessa quantidade de trabalho”. Tem, sob o seu domínio, os fatores necessários à produção de coisas de um valor maior que o de seus elementos de produção. O valor adiantado no estágio D-M sob a forma de dinheiro para alavancar o empreendimento de produção de mercadorias encontra-se, ao adentrar na produção, “numa forma natural”, como valor prenhe de mais-valor que pode ser realizado; encontra-se “no estado ou sob a forma do *capital produtivo*, que tem a propriedade de atuar como criador de valor e mais-valor⁷” (Marx, 2014, p. 118, grifos do autor).

P continua sendo o mesmo valor de capital que D, assumindo, porém, outra forma de existência. Na produção, transforma-se o valor de capital de sua forma-dinheiro em sua forma produtiva, de capital monetário em capital produtivo. Como capital monetário, no ciclo D-M o dinheiro desempenha exclusivamente a função própria do dinheiro, atuando como meio universal de compra e meio universal de pagamento. O fato de o dinheiro servir para comprar e para pagar se justifica porque ele constitui a equivalência universal entre todas as mercadorias, não porque ele é capital monetário. O que converte o dinheiro de simples mediador da troca de uma mercadoria por outra em capital é o papel determinado que ele assume no movimento de rotação do capital, cabendo-lhe estabelecer o nexo entre um ciclo e outro. O dinheiro gasto na compra da mercadoria força de trabalho (D-T) é “a condição essencial para que o valor adiantado em forma-dinheiro se realize em capital, ou seja, transforme-se em valor que produz mais-valor” (Marx, 2014, p. 120). E só ocorre a compra da mercadoria força de trabalho, premissa decisiva da produção mercantil capitalista, porque, por meio de mediações extremamente violentas, decompôs-se a conexão originária entre os meios de produção e a força de trabalho. A aliança entre trabalhador e fatores materiais da produção precisa ser rompida, do

⁷ Aqui, vale destacar, fizemos a opção de preservar a tradução das obras citadas. Por isso, o leitor irá se deparar ora com mais-valia, tal como consta em Marx (1996a) e Marx (1996b), ora como mais-valor, quando a referência for Marx (2014).

contrário o dinheiro não se converte em capital porque a produção-circulação de mercadorias não se concretiza.

Completado o primeiro estágio, ocorrendo a transformação do capital monetário em capital produtivo, interrompe-se a circulação (...P...) e avança o processo cíclico do capital ao entrar na produção. O primeiro estágio é precursor e fase introdutória do segundo estágio.

No segundo estágio, consomem-se produtivamente a força de trabalho e os meios de produção. As mercadorias compradas no clico D-M são mobilizadas na produção, resultando num montante de novas mercadorias (M') com valor acima (D') do que foi adiantado inicialmente, valor este que pode variar, ser maior ou menor. O funcionamento da produção é a todo tempo controlado para que os meios de produção utilizados pela força de trabalho sejam consumidos adequadamente, para que não ocorra consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho. As tarefas que cabem à força de trabalho na produção são supervisionadas do início ao fim, vertical e horizontalmente, para que se evitem desperdícios, já que representam quantidades de meios de produção despendidas em excesso de trabalho objetivado, não contando e nem entrando no produto da formação de valor.

Examinemos, com vagar, como ocorre a criação da mais-valia. O trabalhador, livre proprietário da sua capacidade de trabalho, celebra um contrato com o possuidor de dinheiro para cumprir uma jornada de trabalho delimitada. Cede, provisoriamente, sua força de trabalho a outro sujeito. Na venda da força de trabalho, o trabalhador aliena o valor de uso desta sua mercadoria ao comprador e, em contrapartida, usufrui do seu valor de troca expresso no salário. Em razão disso, o possuidor de dinheiro goza, no decorrer da jornada de trabalho, do direito de utilizar o valor de uso da força de trabalho por ter pago seu valor de troca. E o utiliza como quiser, consumindo-a conforme seus propósitos econômicos. Tira, em todas as experiências, o melhor proveito do valor de uso da mercadoria força de trabalho. O tempo em que a força de trabalho está em ação é o tempo durante o qual o seu comprador desfruta do seu valor de uso. O proprietário dos meios de produção e comprador da força de trabalho deseja a produção de um objeto que, além de valor de uso, tenha valor de troca; um artigo destinado à venda cujo valor seja maior que a soma dos valores das mercadorias exigidas para sua produção. Pela utilidade da força de trabalho na produção, o capitalista tem, ao final do processo de trabalho, não só um valor de uso, mas um item portador de valor de troca; não simplesmente valor de uso, mas valor; não somente valor, mas também mais-valia.

Acionada, explorada, atuando com os meios de produção pertencentes ao empregador, a força de trabalho produz uma variedade de coisas e acrescenta ao objeto trabalhado novo valor. Os meios de produção em hipótese alguma criam valor nem alteram sua

grandeza de valor na produção. Cabe à força de trabalho crescer valor ao produto final. O trabalhador, na fábrica, “não trabalha duas vezes ao mesmo tempo, uma vez para agregar, por meio de seu trabalho, valor ao algodão, e outra vez para conservar seu valor anterior” (Marx, 1996a, p. 317). Ao contrário: acrescentando novo valor conserva o valor antigo. Ao a força de trabalho consumir um valor de uso para produzir outro valor de uso, o tempo de trabalho socialmente necessário gasto na produção do valor de uso consumido é incorporado ao cômputo do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção do novo valor de uso. Pela via do trabalho abstrato, indiferenciado, a atividade específica produtiva do trabalhador agrega valor; pelo dispêndio de força de trabalho humana, transfere o valor dos meios de produção consumidos ao novo produto e obtém nele seu valor. Na sua labuta diária,

O trabalhador conserva, portanto, os valores dos meios de produção consumidos ou os transfere, como partes componentes do valor, ao produto, não pelo seu acréscimo de trabalho em geral, mas pelo caráter particularmente útil, pela forma específica produtiva desse trabalho adicional. Como atividade produtiva, adequada a um fim — fiar, tecer, forjar —, o trabalho, através de seu mero contato, ressuscita dos mortos os meios de produção, os vivifica para serem fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar produtos (Marx, 1996a, p. 318).

Pela mera agregação quantitativa de trabalho, valor novo é agregado ao produto e, ao mesmo tempo, pela quantidade do trabalho agregado, os valores dos meios de produção são preservados no produto que ajudaram a compor. Os meios de produção ingressam no processo de trabalho conservando, durante toda a sua utilização, sua figura originária. Máquinas, edifícios, instalações e instrumentos de trabalho em geral, desde a sua primeira inserção na indústria até o momento de seu banimento ao despejo, entram no dia seguinte com a mesma forma que entraram ontem. Objetivado o produto, os meios de trabalho continuam existindo separados dele, têm existência autônoma ao produto antes e depois da produção. No tempo total de uso dos meios de produção, “seu valor de uso foi inteiramente consumido pelo trabalho e seu valor de troca transferiu-se, por isso, totalmente ao produto” (Marx, 1996a, p. 320). Uma máquina com tempo de vida prolongado em 10 anos, por exemplo, transfere o seu valor total durante o processo de trabalho de 10 anos. Os meios de produção nunca transferem mais valor ao produto do que aquele perdido no processo de trabalho a que servem. E a transferência do valor dos meios de produção, ocorrida pela “destruição” do seu próprio valor de uso, para o novo produto só é possível porque os meios de produção são eles mesmos resultantes do trabalho humano. Caso não fossem, não transfeririam nenhum valor. Serviriam para formar valor de uso, mas jamais participariam da formação do valor de troca.

Marx (1996a), no trato deste aspecto, constata que na transformação dos meios de produção em elementos constituintes do novo produto acontece com o seu valor uma “transmigração de almas”. O valor “transmigra do corpo consumido ao corpo recém-estruturado”. Esta transmigração ocorre “às costas do verdadeiro trabalho”. O trabalhador para criar novo valor deve conservar valores antigos. Tendo em vista que lhes é demandado agregar o trabalho sempre sob uma forma útil, o trabalhador não pode agregá-lo em forma útil sem fazer de produtos meios de produção de um novo produto. Ao fazê-lo, transfere seu valor ao novo produto, de tal modo que no novo valor de uso produzido reaparece o antigo valor de troca. A força de trabalho em ação possui, assim, “um dom natural”: conservar valor ao agregar valor. E este “dom natural” nada custa ao trabalhador, embora seja vantajoso para o capitalista ao realizar a conservação do valor preexistente do capital.

Já o fator subjetivo do processo de trabalho, a força de trabalho em ação, muda o valor do capital investido na sua compra. Ela produz seu próprio equivalente e, em adição, produz um excedente vampirescamente expropriado pelo capitalista. Suponhamos que o trabalhador vende sua força de trabalho para exercer uma jornada de trabalho de 12 horas, recendo em troca um salário correspondente à compra dos seus meios de subsistência. Nas 6 primeiras horas, o trabalhador produz o equivalente do valor da sua força de trabalho, reproduz e devolve o capital originalmente adiantado pelo capitalista para comprá-la na esfera da circulação simples. O processo de trabalho não é interrompido aí. Perdura além, gerando o excedente do valor total do produto sobre a soma dos valores de seus elementos constituintes. Vejamos o que nos diz o autor na passagem seguinte:

Em vez das 6 horas, que bastam para isso, o processo dura, por exemplo, 12 horas. Mediante a atividade da força de trabalho, reproduz-se, portanto, não só seu próprio valor, mas produz-se também valor excedente. Essa mais-valia forma o excedente do valor do produto sobre o valor dos constituintes consumidos do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho (Marx, 1996a, p. 325).

A jornada de trabalho levada a cabo sob o controle absoluto do capitalista divide-se em duas partes complementares, concretizando-se através duma forma particular de exploração da força de trabalho. Na primeira, pela sua atividade o trabalhador reproduz o equivalente do valor da sua força de trabalho. Como este valor é uma grandeza variável, a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para reproduzi-lo não é estática; é mais extensa ou mais curta, a depender do valor da média dos seus meios diários de subsistência. Nomeia-se de tempo de trabalho necessário a parte da jornada de trabalho em que sucede essa reprodução. Necessário tanto ao trabalhador quanto ao capital e ao mundo por ele criado à sua imagem e semelhança.

Àquele, “por ser independente da forma social de seu trabalho”; a estes, “por ser a existência contínua do trabalhador a sua base” (Marx, 1996a, p. 331).

Na segunda parte, o trabalhador labuta além do tempo de trabalho confinado à reprodução do valor da sua força de trabalho. Tendo seu único patrimônio explorado, excede o tempo de trabalho necessário e não origina nenhum valor para si mesmo. Chama-se essa parte da jornada de trabalho de tempo de trabalho excedente. Nela, o trabalhador reproduz valor existente e cria um mais-trabalho expropriado pelo capitalista, cedendo-o sem ser remunerado a mais por isso; ao alterar a composição física da matéria-prima recorrendo ao auxílio dos instrumentos de trabalho, cria a “mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada” (Marx, 1996a, p. 331). O mais-trabalho não deriva de uma sub-remuneração do trabalhador, nem de uma ação sub-reptícia, de um roubo perpetrado contra ele, nem da pura diferença entre preços de compra e preços de venda, nem é obra de uma arbitrariedade. O capitalista pagou o valor diário da força de trabalho, dispondo juridicamente do seu uso. O trabalho objetivado no dia inteiro pertence, de fato e de direito, ao capitalista. O mais-trabalho que o trabalhador produz, envolto em relações produtivas atravessadas pelo antagonismo entre capital e trabalho, aparece ao capitalista como mais-valia, convertendo-se em propriedade privada de quem não o produz, no entanto o expropria por ser proprietário dos meios de produção. O capitalista não pode abrir mão da expropriação do mais-trabalho, obrigando o trabalhador a cumprir, com exatidão, o tempo de trabalho excedente, criando um valor que nada custa ao possuidor de dinheiro.

Considerando que o valor em geral é “mero coágulo de tempo de trabalho”, “simples trabalho objetivado”, a mais-valia é “mero coágulo de tempo de trabalho excedente”, “simples mais-trabalho objetivado” (Marx, 1996a, p. 331-332). A força de trabalho transforma o trabalho acumulado, passado, em capital ao produzir o “mero coágulo de tempo de trabalho excedente”. O trabalhador trabalha uma parte da jornada de trabalho para garantir sua conservação e outra parte para produzir o mais-trabalho e valorizar o capital antes investido numa soma de mercadorias. O capitalista obtém mais-trabalho somente porque compulsa ao trabalhador o cumprimento desta segunda parte, gerando-se nela a mais-valia. O capitalista nutre-se da mais-valia, do valor excedente produzido pelo trabalhador. O que do lado do capitalista aparece como valorização do capital, do lado do trabalhador não passa de dispêndio excedente de força de trabalho. O capitalista só existe como capitalista se, em todas as atividades produtivas, explorar o trabalhador visando a apropriação do excedente gerado.

A riqueza do capitalista advém da expropriação do mais-trabalho vindo ao mundo pela mediação da exploração da força de trabalho para além do tempo de trabalho necessário.

Pelo modo como ocorre a exploração da força de trabalho no capitalismo, mediada pelo salário, nas suas múltiplas vivências cotidianas o trabalhador não encontra uma nítida linha divisória entre as duas partes da jornada de trabalho. Em sendo assim, a modalidade de trabalho assalariado, pressupondo o trabalhador livre, é mais ocultadora da exploração quando comparada com as formas de trabalho pré-capitalistas.

Como na Índia, na China, no Império Romano, na Grécia antiga e nas dinastias do Medievo não estava determinado no próprio processo produtivo o quanto do trabalho destinaria-se para a classe dominante e o quanto permaneceria com o produtor direto, a exitosa expropriação do mais-trabalho demandava a intervenção direta e imediata do Estado. A classe dominante, em todo caso, contava com o amparo do Estado na expropriação do excedente. A coação extraeconômica mostrou-se absolutamente imprescindível para que os bens excedentes chegassem, por vias diversas, às mãos dos indivíduos que se reproduziam na condição de classe dominante nas circunstâncias singulares de cada sociedade de classes.

Em se tratando do trabalhador assalariado, a situação é distinta: o mais-trabalho lhe é expropriado sem que se aplique a violência extraeconômica. Como houve um acordo de compra e venda entre capitalista e trabalhador, o contrato de trabalho, por si só, assegura que o produto do trabalho – “não apenas mercadoria, mas mercadoria fertilizada [*befruchtete*] com mais-valor” (Marx, 2014, p. 129, grifo do autor) – pertença ao comprador da força de trabalho. Ao realizar uma jornada de trabalho contínua, o trabalhador desconhece a proporção em que ela é prolongada de modo a ultrapassar o tempo durante o qual ele repõe o seu salário, não se torna nítido para ele o tempo de trabalho pago e o tempo de trabalho cedido gratuitamente ao capitalista. No funcionamento da produção capitalista, o trabalhador não tem consciência de que a realização do trabalho necessário é permitida somente onde ele pode convertê-lo em trabalho excedente objetivado em bens excedentes, em valores excedentes que caem na posse do capitalista. Salta aos olhos do trabalhador a distinção entre o momento em que realiza o processo de trabalho e o momento em que realiza o processo de valorização do capital, gastando, em ambos os casos, a sua reserva de energias físicas e psíquicas. O resultado dessa processualidade é o mascaramento da exploração da força de trabalho e a captura, pelo capitalista, do máximo possível de mais-trabalho sem ter que liberar equivalente algum em troca do excedente de trabalho expropriado.

Aqui, num rápido parêntese, é obrigatório aludir que, como o capital é processo de valorização que se efetiva por intermédio da apropriação do trabalho excedente, as personificações do capital valem-se de duas maneiras distintas, mas não autoexcludentes, de expropriar o mais-trabalho.

A primeira é designada de mais-valia absoluta⁸ (*absoluten Mehrwerts*). Como interessa ao capitalista a parte da jornada de trabalho consolidada como trabalho excedente, já que é nela que se autovaloriza o seu capital, ele deve ampliá-la. O prolongamento desmedido da jornada de trabalho (variando, à época da grande indústria, de 8 até 14, 16, 18 horas diárias) associado à preservação do salário pago resulta, sem dúvida, numa maior lucratividade ao se ter o aumento absoluto do tempo de trabalho excedente. Da metade do século XIV até o fim do século XVII, o Estado elaborou leis compulsórias para o prolongamento ilimitado da jornada de trabalho, facilitando a extração da mais-valia absoluta. Com a complacência do Estado, atropelaram-se os limites máximos morais e físicos da jornada de trabalho. Tornou-se comum a usurpação do tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a preservação do corpo; roubou-se o tempo para o consumo do ar puro e da luz solar; privou-se o tempo destinado às refeições, incorporando-o ao tempo de produção; reduziu-se o tempo do sono benéfico para a restauração do organismo exausto devido ao ritmo extensivo de trabalho; aumentou-se o material humano explorável pelo capital a partir da inserção da força de trabalho infantil e feminina.

O capitalista, afirmando seu direito como comprador da força de trabalho, decide pelo aumento da jornada de trabalho além dos limites do dia natural por noite adentro, conserva o índice de tempo de trabalho necessário e eleva o grau de exploração para acrescer o tempo de trabalho excedente. Sendo impraticável manter em certos ramos a mesma força de trabalho ininterruptamente dia e noite, o capitalista institui a sistemática do revezamento de turnos, isto é, propõe uma alternância onde o trabalhador faça numa semana o trabalho diurno e noutra o trabalho noturno. Na produção da mais-valia absoluta, em vez da “conservação normal da força de trabalho determinar [...] o limite da jornada de trabalho”, é “o maior dispêndio possível diário da força de trabalho que determina, por mais penoso e doentamente violento, o limite do tempo de descanso do trabalhador” (Marx, 1996a, p. 379).

Do trabalhador explora-se todo tempo de trabalho para que se obtenha mais-trabalho sem qualquer limite legal. Ao prolongar a jornada de trabalho, o capitalista amplia não só o tempo que usufrui do valor de uso da mercadoria força de trabalho, como também o processo de expropriação do mais-trabalho daí resultante. O trabalhador, “durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho” e, “por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital”. Na realização da jornada de trabalho prolongada, destina-se um pequeno intervalo de descanso, sem o qual o

⁸ A mais-valia absoluta não “é uma criação específica da produção do capital, pois existiu nas etapas passadas ou inferiores da história das sociedades de classes”, relacionando-se “à capacidade da classe dominante de estender o tempo de trabalho total de seus produtores” (Santos Neto, 2015, p. 60).

trabalhador vê-se impossibilitado de dar continuidade às suas tarefas. No mais, considera-se “pura futilidade” o tempo para convívio social, para a educação humana, para realizar atribuições sociais, para aproveitar o domingo etc. Em sua voracidade por mais-trabalho, o capital “não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que interessa a ele, pura e simplesmente, é um *maximum* de força de trabalho que em uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir” (Marx, 1996a, p. 379, grifo do autor).

A produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, portanto, com o prolongamento da jornada de trabalho não apenas a atrofia da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida (Marx, 1996a, p. 379).

Jornadas de trabalho extensas degradam a força de trabalho e abreviam a vitalidade do trabalhador. O que o capitalista recebe em mais-trabalho, o trabalhador perde em substância de trabalho. Na fábrica, prolonga-se o tempo de produção do trabalhador a expensas do encurtamento de seu tempo de vida. O cumprimento da jornada de trabalho compulsoriamente prolongada termina por originar “gerações humanas atrofiadas, cuja vida se consome depressa, que rapidamente se suplantam, como se fossem, por assim dizer, colhidas prematuramente”. O capital provoca a “degeneração da população industrial”, a qual leva, com efeito, ao “apodrecimento futuro da humanidade”. O que está explícito é que o capital, à medida que gera degradação física e mental, mortes prematuras e a tortura do sobretrabalho, não tem “a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (Marx, 1996a, p. 382-383).

A classe trabalhadora, diante da sede vampiresca do capital por mais-valia absoluta, não teve uma conduta politicamente timorata. Abre-se, em decorrência, um confronto direto entre capital e trabalho iniciado no ambiente interno das fábricas e, de imediato, espalhado pelas ruas. As extensivas jornadas de trabalho introduziram um complexo de tensões, ocasionando a reação dos trabalhadores que, ao readquirir os seus sentidos, mobilizam-se, organizam-se e exigem do Estado limites legais ao impulso à prolongação da jornada de trabalho. Desencadeia-se, desde então, uma luta “ao redor dos limites da jornada de trabalho”. Frente a ela, o Estado que antes legitimou o prolongamento da jornada de trabalho regula, em meados do século XIX, o período, os limites e as pausas do trabalho para refeições e descanso, uniformizando legalmente a jornada de trabalho “de modo tão militarmente uniforme” como o “bater do sino”. Longe de ser produto de “alguma fantasia parlamentar”, a “formulação, reconhecimento oficial

e proclamação” da jornada de trabalho limitada nos ramos industriais submetidos à legislação fabril é o “resultado de prolongadas lutas de classes” (Marx, 1996a, p. 396).

O Estado, em resposta à recalcitrância dos trabalhadores à prevalência da mais-valia absoluta, e visando garantir os interesses dos capitalistas, cria o quadro legal-institucional para que entre em cena a segunda maneira de expropriação do mais-trabalho: a mais-valia relativa⁹ (*relativen Mehrwerts*). A “expropriação desumana de mais-valia absoluta, mesmo em sua forma mais cruel, é o ponto de partida e o fundamento material necessário para a variante mais refinada (e também ideologicamente mais desconcertante) da exploração capitalista”. A crescente produção e apropriação da mais-valia relativa, um “sofisticado motor de exploração” (MÉSZÁROS, 2002, p. 680-681, grifo do autor), efetiva-se graças ao acúmulo de inumeráveis inventos e aperfeiçoamentos técnico-científicos que, subordinados ao imperativo autotélico da lucratividade, dão vantagens ao capital na sua ação expropriatória e contribuem para seu dinamismo autoexpansivo em conjunturas históricas distintas.

Por via das inovações tecnológicas e das estratégias de controle vertical e horizontal da produção, o capital intensifica o ritmo de trabalho sem obrigatoriamente alongar o quantitativo de horas trabalhadas. O capital evolui para o comando irrestrito sobre o trabalho e estabelece no âmbito da produção, não sem consideráveis resistências, uma relação coercitiva que coage o trabalhador a executar trabalho que ultrapasse a satisfação do estreito círculo de suas necessidades vitais. Emprega meios para aumentar a força produtiva do trabalho e potencializar a exploração, encurtando relativamente o tempo de trabalho destinado à produção do equivalente ao valor da força de trabalho e acrescentando o tempo de trabalho excedente. Utiliza as descobertas científicas para que uma menor quantidade de trabalho possa produzir uma maior quantidade de produtos, reduzindo-se o valor da força de trabalho. Sob tais circunstâncias, à diminuição do trabalho necessário segue-se a extensão do mais-trabalho expropriado.

Ao capitalista, personificando o capital, cabe cobrar do trabalhador a execução de seu trabalho metodicamente e com o grau adequado de intensidade. Produz-se mais em menos tempo mediante os progressos técnicos que, economizadores de trabalho, elevam a produtividade do trabalho. Os meios de produção favoráveis à lucrativa produção de mercadorias, ao serem empregados pelo capital, revolucionam as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, permitindo uma maior expropriação do mais-trabalho. Com o constante aprimoramento técnico, menos tempo é demandado para o trabalhador criar mais mercadorias que anteriormente. E, com efeito, uma parte do tempo de trabalho que o

⁹ À distinção da ressalva feita na nota anterior, a mais-valia relativa “consiste no modo de expropriação do tempo de trabalho excedente específico do sistema do capital” (Santos Neto, 2015, p. 60).

trabalhador utilizava para si mesmo converte-se em tempo de trabalho para o capitalista. Altera-se, assim, a divisão em trabalho necessário e mais-trabalho durante a jornada de trabalho.

Conquanto a redução da jornada de trabalho tenha sido motivo de muitas lutas, ao invés de diminuir a subordinação da força de trabalho aos ditames capitalistas e evitar sua degradação física, redundou na intensificação da exploração. As atividades incumbidas ao trabalhador tornaram-se mais céleres, elevando-se, em decorrência, o percentual de mais-trabalho expropriado. Se na vigência da mais-valia absoluta tratava-se da grandeza extensiva do trabalho, nas condições em que predomina a mais-valia relativa trata-se da grandeza intensiva. Promover o aumento do tempo de trabalho excedente implica, do lado do capital, levar adiante a intensificação da exploração da força de trabalho. Uma vez reduzida a jornada de trabalho, o capital vale-se de mecanismos tecnológicos que ampliam a capacidade de produção, abreviam o tempo de trabalho necessário e aprimoram a expropriação do mais-trabalho. A limitação da jornada de trabalho revela-se como um “progresso” alcançado através de enormes lutas sociais que, paradoxalmente, vem acompanhado por um “retrocesso compensador” (Marx, 1996a, p. 396), pois, quando o capital se lança com força total à produção de mais-valia relativa, o que se perde em duração é recuperado em grau de esforço cobrado da força de trabalho.

A expropriação do mais-trabalho, pela mediação da mais-valia relativa, só se realiza na escala em que se ampliam e se intensificam o ritmo das etapas da produção, chegando-se a um considerável nível de produtividade. Quando o capital adere à produção da mais-valia relativa, desenvolve – por necessidade *socioeconômica*, e não simplesmente *tecnológico-instrumental* – o sistema de máquinas que, funcionando articulado e ininterruptamente, permite a economia do tempo de trabalho necessário cristalizado em cada mercadoria individual produzida. A maquinaria, tecnicamente falando, é o meio mais poderoso de elevar a produtividade do trabalho e diminuir o tempo de trabalho necessário. Por atuar nas mãos do capitalista, a maquinaria acaba por gerar um “paradoxo econômico”: “o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se torna o meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital” (Marx, 1996b, p. 41). A máquina, ditando o movimento geral da fábrica e exercendo mais pressão sob o trabalhador que se habilita na ação inteiramente particularizada de manejar uma ferramenta parcial, passa a ser o meio objetivo e sistematicamente aplicado de maximizar a expropriação do mais-trabalho.

Geralmente, o método de produção de mais-valia relativa consiste em habilitar o trabalhador, por intermédio de maior força produtiva do trabalho, a produzir um volume

superior de bens com o mesmo dispêndio de trabalho. Porém, com a redução da jornada de trabalho, com seu extraordinário impulso ao desenvolvimento das forças produtivas e à economia das condições de produção, outro fato ocorre: impõe-se “maior dispêndio de trabalho”, “tensão mais elevada da força de trabalho, preenchimento mais denso dos poros da jornada de trabalho, isto é, impõe[-se] ao trabalhador uma condensação do trabalho a um grau que só é atingível dentro da jornada de trabalho mais curta” (Marx, 1996b, p. 42-43). Para que o trabalhador efetivamente movimente mais força de trabalho, na jornada de trabalho eleva-se a regularidade, uniformidade, ordem, cadência, continuidade e energia do trabalho.

Feitas essas observações, fica claro para o leitor que a mais-valia, seja ela absoluta ou relativa, é o trabalho não pago criado diretamente do próprio processo de produção e expropriado do trabalhador. Ainda que sua criação ocorra no momento da produção, a realização da mais-valia acontece na circulação, quando a mercadoria é vendida e passa pelo ciclo $M'-D'$. A mercadoria se torna capital-mercadoria. O capital reveste a forma de mercadoria, exerce a função de mercadoria.

No ciclo $M-D$, o dinheiro adiantado “funciona como capital monetário, pois, mediante a circulação, converte-se em mercadorias de valor de uso específico”. No ciclo $M'-D'$, “a mercadoria pode funcionar como capital na medida em que, antes de começar a circular, traz consigo esse caráter pronto do processo de produção” (Marx, 2014, p. 131). M' é igual ao valor do capital produtivo consumido em P adicionado da mais-valia. M' é $M+m$. M' é capital-mercadoria, forma modificada do capital produtivo P . A marca capitalista de M' está na sua grandeza relativa de valor comparada com aquela que o capital produtivo continha antes de se ter convertido em mercadoria. M' deve ser comercializada, percorrer a fase $M-D$ e se converter em dinheiro acrescido (D'). M' , contendo em si capital valorizado, tem de passar pela metamorfose $M'-D'$ para que ocorra a transformação do capital-mercadoria da sua forma-mercadoria em forma-dinheiro na esfera da circulação.

O próximo passo do capital valorizado na forma M' ($M+m$) é converter-se em D' ($D+d$). Para isso, ele ingressa novamente na circulação e se transforma em um montante de dinheiro. A realização do valor gerado na produção mediante a exploração da força de trabalho só é possível à medida que se converte M' em D' , que o capital passa da forma-mercadoria para a forma-dinheiro num curto tempo de rotação. M' e D' são formas distintas do valor de capital valorizado: a primeira a forma-mercadoria, a segunda a forma-dinheiro. Quando se concretiza o ciclo $M'-D'$, do lado da mais-valia tem-se a sua primeira transmutação da forma-mercadoria em forma-dinheiro; do lado do valor de capital, opera-se a sua reconversão à forma original de dinheiro, mas de dinheiro agregado de valor adicional. Na conclusão do ciclo, realizando-se o

capital-mercadoria, o valor de capital e o valor expropriado existem como dinheiro, ou seja, estão agora na forma de equivalente universal.

O ciclo D-M-P-M'-D', onde duas fases pertencem à esfera da circulação e uma à da produção, completa-se quando suas distintas fases se sucedem sem bloqueios. Nele, parte-se inicialmente da transformação de dinheiro em mercadoria; no seu final, alcança-se a transformação da mercadoria em dinheiro. Ocorre, no desenvolver do ciclo, uma dupla mudança de posição da mercadoria em sentido contrário. E isso a tal ponto que a forma capital-dinheiro aparece no início e no fim do processo. O capital, em todo o movimento D-M-P-M'-D', “aparece aqui como um valor que percorre uma sequência de transformações coerentes e condicionadas umas pelas outras, uma série de metamorfoses, que constituem tantas outras fases ou estágios de um processo total” (Marx, 2014, p. 142).

O capital assume na esfera da circulação as formas de capital monetário e capital-mercadoria. Na forma típica ao estágio da produção, o capital é capital produtivo. Juntas estas formas compõem, no ciclo total, o capital industrial – único modo de existência do capital que não apenas se apropria de valor excedente, mas também o cria no ato da produção; que traz à lume o antagonismo estrutural entre capital e trabalho. Capital monetário, capital-mercadoria e capital produtivo “não designam aqui, portanto, tipos autônomos de capital, cujas funções constituam o conteúdo de ramos de negócio igualmente autônomos e separados entre si”. Designam “apenas formas funcionais específicas do capital industrial, formas que este assume uma após a outra” (Marx, 2014, p. 143).

Uma vez completado o ciclo D-M-P-M'-D', o processo deve ser reiniciado para ampliar a acumulação de capital. O capital, pela sua dinâmica interna, pelas suas determinações mais essenciais, é um tipo de propriedade privada que tem de se reproduzir em proporções cada vez mais ampliadas, a despeito das consequências imediatas ou de médio e longo prazo para o conjunto da humanidade. O capital investido deve, com o máximo de brevidade possível, ser valorizado, aumentando e retornando para o capitalista. Uma parte da mais-valia o capitalista destina ao pagamento dos seus gastos pessoais diários. Outra parte significativa é reconvertida em capital, possibilitando a continuidade da produção realizada nas unidades produtivas particulares. Com essa reconversão, o capital monetário reinicia sua função específica como capital monetário num novo ciclo, e assim sucessivamente. O desenvolvimento da produção guiada pelos imperativos objetivos de autorreprodução ampliada do capital torna imperioso o aumento da magnitude do capital empregado num dado empreendimento. À produção ampliada de mercadorias corresponde a reprodução ampliada de capital dinamizada pela sua acumulação.

Na sociedade de produtores de mercadorias, onde predominam as determinações fetichistas do valor, “A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção” (Marx, 1996b, p. 255). O capital, ao estimular métodos de elevação da força produtiva social do trabalho, eleva ao mesmo tempo a produtividade do trabalho e a produção da mais-valia. O modo de produção capitalista, que pressupõe certo grau de acumulação de capital nos seus primórdios, ao se consolidar torna exequível uma acumulação ilimitada de capital. E vice-versa: com a acumulação de capital gerado pela exploração de um exército de trabalhadores e expropriado pelos capitalistas desenvolve-se, nas diversas paragens do globo, o modo de produção verdadeiramente capitalista. O capitalismo é o modo de organizar a produção da riqueza nos parâmetros do capital, permitindo sua autovalorização, sua autorrenovação, sua acumulação e, por conseguinte, as condições elementares da sua ininterrupta reprodução sociometabólica.

Considerações finais

O capital, espécie peculiar de vampiro, ao longo da sua trajetória plurissecular só se produz e se reproduz ao encontrar as condições especiais de sua existência, incluindo-se aí a propriedade privada, certo nível de acumulação de riquezas e a disponibilidade de força de trabalho apta a ser comercializada e explorada, uma vez que seu possuidor encontra-se expropriado dos meios de vida e, por conseguinte, almeja o salário para garantir sua sobrevivência. O capital, graças aos revolucionamentos operados no campo das forças produtivas, livra-se das restrições objetivas e subjetivas típicas da produção autossuficiente, ultrapassa infatigavelmente os limites e os obstáculos com que historicamente se depara e logra um dinamismo singular que o torna um competente extrator de mais-trabalho antes inimaginável quando comparado às modalidades de metabolismo social precedentes, alargando e tornando praticáveis suas potencialidades produtivas.

Como foi exposto, o capitalista, personificação do capital, explora a força de trabalho e expropria o valor excedente por ela produzido sob certas circunstâncias históricas. A produção da riqueza no capitalismo, realizada em sintonia com os requisitos prevaletentes do modo de controle sociometabólico vigente, só adquire sentido à medida que ativa as possibilidades de valorização e crescimento do capital, tendo como mediação a expropriação do mais-trabalho. Os ritmos do desenvolvimento e a vitalidade do capital determinam a intensidade da expropriação do mais-trabalho que retroage e se reflete no seu dinamismo singular. Donde se conclui que, enquanto o capital controlar o processo produtivo, a referida expropriação é posta e repostada sob sua interferência direta. A dinâmica

autoexpansionista do capital estimula e, por sua vez, é estimulada pela expropriação do mais-trabalho. Sem expropriação do mais-trabalho não há reprodução do capital. O capital precisa manter, em bases duradouras, o mais alto grau possível de extração do trabalho excedente. O capital orienta-se para a expansão e para a expropriação do mais-trabalho.

Se é verdade que o mais-trabalho não é uma invenção do capital, é igualmente verdadeiro que, no ubíquo sistema socioeconômico estabelecido, onde predomina generalizadamente o valor, onde a organização produtiva é orientada pelas demandas do mercado, o mais-trabalho se mostra em sua plena essencialidade e constitui, aqui e alhures, o *leitmotiv* da produção da riqueza. A despeito de todas as tentativas – e dos correspondentes esforços empreendidos – para superar o capital, a substância da produção exploradora mantém-se e a expropriação do mais-trabalho segue sendo feita em escala mundial no interesse exclusivo de uma classe; situação que coloca, uma vez mais, a necessidade de elucidação da essência exploradora-expropriatória do capital.

É crucial, para que haja essa elucidação, recuperar a crítica marxiana acerca da anatomia do capital, reconhecendo nela a funcionalidade que a expropriação do mais-trabalho exerce e seus severos impactos no cotidiano dos trabalhadores. Aprender as categorias e as contradições que perpassam o sistema do capital na perspectiva de subvertê-lo completamente é, hoje mais do que nunca, uma tarefa urgente. Foi para este horizonte que se direcionou o esforço analítico ora findado.

Referências bibliográficas

- BIZERRA, Fernando de Araújo. *Estado e expropriações: uma relação vital ao sistema do capital*. 2022. 212f. (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2022.
- CARCANHOLO, Reinaldo Antônio. *Marx, Ricardo e Smith: sobre a teoria do valor trabalho*. Vitória: EDUFES, 2013.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Volume I, Tomo I. São Paulo: editora Nova Cultural, 1996a. (Coleção Os Economistas).
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Volume I, Tomo II. São Paulo: editora Nova Cultural, 1996b. (Coleção Os Economistas).
- MARX, Karl. *Salário, preço e lucro*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro II. O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo à teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- SANTOS NETO, Artur Bispo dos. *A expropriação do trabalho e o desafio operário*. Maceió: EDUFAL, 2015.